



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 240.350.090-91, doravante denominado **MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, nos termos Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.337/2007, Decreto Municipal nº 3.420/2014 e Decreto Municipal nº 4.378/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023, com itens homologados em 23/08/2023, Processo Administrativo nº 028/2023, RESOLVE registrar o preço das empresas abaixo elencadas, doravante denominadas **FORNECEDORAS**, de acordo com a classificação por elas alcançadas e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em conformidade com as disposições presentes.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é **REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, para a Secretaria Municipal de Saúde**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência - **Anexo I**, do Edital de **Pregão Eletrônico nº 037/2023**, que fundamenta esta Ata, assim como a proposta vencedora, independente da transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações ou aquisições que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igual de condições.

2. DAS FORNECEDORAS/ ITENS E VALORES REGISTRADOS

FORNECEDORA 01

CNPJ Nº: 00.802.002/0001-02	Razão Social: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	
Endereço: ESTR. BOA ESPERANÇA, Nº2320 – FUNDO CANOAS		
Cidade: RIO DO SUL	UF: SC	CEP: 89.163-554
Telefone: 47-35209000/35212412	Endereço Eletrônico: licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br	
Representante Legal: MAICON CORDOVA PEREIRA		

FORNECEDORA 02

CNPJ Nº: 03.652.030/0001-70	Razão Social: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Endereço: ROD. BR-480, Nº795 – CENTRO		





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

2

Cidade: BARÃO DE COTEGIPE	UF: RS	CEP: 99.740-000
Telefone: 54-35232700	Endereço Eletrônico: medicamentos@centermedi.com.br / eletronico@centermedi.com.br	
Representante Legal: JOÃO RICARDO RAZZIA GIACOMEL		

FORNECEDORA 03

CNPJ Nº: 05.782.733/0001-49	Razão Social: CIAMED – DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA	
Endereço: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº560 – SANTO ANTÃO		
Cidade: ENCANTADO	UF: RS	CEP: 95.960-000
Telefone: 51-37519300	Endereço Eletrônico: juliano@ciamedrs.com.br / ciamed@ciamedrs.com.br	
Representante Legal: RENATA CASAGRANDE GALIOTTO		

FORNECEDORA 04

CNPJ Nº: 94.516.671/0001-53	Razão Social: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP. LTDA	
Endereço: RUA CORONEL OSCAR RAFAEL JOST, Nº1955 – CENTRO		
Cidade: SANTA CRUZ DO SUL	UF: RS	CEP: 96.815-010
Telefone: 51-21079000/37199000	Endereço Eletrônico: licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br / fiscal@cirurgicasantacruz.com.br	
Representante Legal: ADEMAR PAULO SCHUSTER		

FORNECEDORA 05

CNPJ Nº: 67.729.178/0005-72	Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	
Endereço: AV. JOANNA RODRIGUES JONDRAL, Nº250 – CICLO 2		
Cidade: LONDRINA	UF: PR	CEP: 86.067-050
Telefone: 19-35225800	Endereço Eletrônico: contratos@rioclarense.com.br	
Representante Legal: RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA		

FORNECEDORA 06

CNPJ Nº: 44.734.671/0022-86	Razão Social: CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	
Endereço: ROD. MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, KM 46,2, SP 147 – LOT. NAÇÕES UNIDAS		
Cidade: ITAPIRA	UF: SP	CEP: 13.974-908
Telefone: 19-38639482/38639483	Endereço Eletrônico: taila.cavallari@crystalia.com.br	
Representante Legal: ADRIANO GOMES DOS SANTOS		

FORNECEDORA 07

CNPJ Nº: 02.520.829/0001-40	Razão Social: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	
-----------------------------	--	--

Assinado por 1 pessoa: PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/453F-61CC-FF9F-9084> e informe o código 453F-61CC-FF9F-9084





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Endereço: ROD. BR 480, N° 180 – CENTRO		
Cidade: BARÃO DE COTEGIPE	UF: RS	CEP: 99.740-000
Telefone: 54-35232600	Endereço Eletrônico: dimaster@dimaster.com.br	
Representante Legal: SUEMA TUSSI BRUNELO		

FORNECEDORA 08

CNPJ N°: 76.386.283/0001-13	Razão Social: DIMEVA DISTR. E IMPORTADORA LTDA	
Endereço: RUA JOSÉ FRARON, N° 155 – FRARON		
Cidade: PATO BRANCO	UF: PR	CEP: 85.503-320
Telefone: 46-32243767	Endereço Eletrônico: licitacao@dimeva.com.br	
Representante Legal: FRANCIEL TIAGO IZYCKI		

FORNECEDORA 09

CNPJ N°: 25.279.552/0001-01	Razão Social: DISTR. DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	
Endereço: CH 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD, S/N° – ZONA RURAL		
Cidade: OURO VERDE DO OESTE	UF: PR	CEP: 85.933-000
Telefone: 45-32511461	Endereço Eletrônico: delydistribuidora@gmail.com	
Representante Legal: MAICON UILIANS BACKES		

FORNECEDORA 10

CNPJ N°: 04.932.432/0001-91	Razão Social: ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Endereço: AV. MÁRIO RIBEIRO, N° 549 – CENTRO		
Cidade: ELDORADO DO SUL	UF: RS	CEP: 92.990-000
Telefone: 51-34813219/34813231	Endereço Eletrônico: contato@elmed.com.br	
Representante Legal: ELTON JOSEMIR DOS SANTOS PAZ		

FORNECEDORA 11

CNPJ N°: 46.321.558/0001-70	Razão Social: HOSPLIVE DISTR. DE MATERIAIS HOSP. LTDA	
Endereço: AV. OSVALDO CRUZ, N° 39 – NOSSA SENHORA DAS DORES		
Cidade: SANTA MARIA	UF: RS	CEP: 97.095-470
Telefone: 55-996428167	Endereço Eletrônico: hosplive@gmail.com	
Representante Legal: TIAGO DALLA PORTA		

FORNECEDORA 12

CNPJ N°: 20.057.155/0001-02	Razão Social: ILG COMERCIAL LTDA	
Endereço: RUA ITACOLOMI, N° 377 – LA SALLE		





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Cidade: PATO BRANCO	UF: PR	CEP: 85.505-050
Telefone: 46-32251002	Endereço Eletrônico: medigram@medigram.com.br / farmaceutica@medigram.com.br	
Representante Legal: FREDERICO GRAMS		

FORNECEDORA 13

CNPJ N°: 12.889.035/0001-02	Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA	
Endereço: RUA DOUTOR JOÃO CARUSO, Nº 2115 – INDUSTRIAL		
Cidade: ERECHIM	UF: RS	CEP: 99.706-250
Telefone: 54-21067930	Endereço Eletrônico: contratos@inovamedhospitalar.com / pregoes@inovamedhospitalar.com	
Representante Legal: SEDINEI STIEVENS		

FORNECEDORA 14

CNPJ N°: 07.752.236/0001-23	Razão Social: MEDILAR IMP. E DISTR. DE PROD. MÉDICO HOSP. S/A	
Endereço: RUA NORBERTO OTTO WILD, Nº 420 – BAIRRO IMIGRANTE		
Cidade: VERA CRUZ	UF: RS	CEP: 96.880-000
Telefone: 51-37187600	Endereço Eletrônico: licitacaomedlive@medlive.com.br	
Representante Legal: MAURÍCIO BUBOLTZ SPENGLER		

FORNECEDORA 15

CNPJ N°: 41.365.113/0001-78	Razão Social: NOVA MEDICAMENTOS LTDA	
Endereço: RUA GENUINO PIACENTINI, Nº 59 – SANTA TEREZINHA		
Cidade: PATO BRANCO	UF: PR	CEP: 85.506-220
Telefone: 46-26041710	Endereço Eletrônico: licitacao@novamedicamento.com.br	
Representante Legal: FÁBIO EMANUEL REBONATTO		

FORNECEDORA 16

CNPJ N°: 46.381.269/0001-66	Razão Social: NUTRI-ELE DISTR. DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	
Endereço: RUA BUARQUE DE MACEDO, Nº 442 – SÃO GERALDO		
Cidade: PORTO ALEGRE	UF: RS	CEP: 90.230-250
Telefone: 51-37373799	Endereço Eletrônico: licitacao@nutriele.com.br	
Representante Legal: LEANDRO LUIS BUCHHOLZ		

FORNECEDORA 17

CNPJ N°: 04.889.315/0001-92	Razão Social: S&R DISTRIBUIDORA LTDA	
Endereço: RUA REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, Nº 451 – SÃO CRISTÓVÃO		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Cidade: CHAPECÓ	UF: SC	CEP: 88.803-230
Telefone: 49-33230360	Endereço Eletrônico: comercial@srdistribuidora.net.br	
Representante Legal: SÉRGIO JACIR PORTELA		

FORNECEDORA 18

CNPJ Nº: 06.294.126/0001-00	Razão Social: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Endereço: ESTR. DA ARROZEIRA, Nº 30 – CENTRO		
Cidade: ELDORADO DO SUL	UF: RS	CEP: 92.990-000
Telefone: 51-33479017/33479000	Endereço Eletrônico: comercial9@rshospitalar.com.br	
Representante Legal: MAURÍCIO CICERI		

FORNECEDORA 19

CNPJ Nº: 09.944.371/0001-04	Razão Social: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
Endereço: AV. SANTOS DUMONT, Nº 1355 – SANTO ANTÔNIO		
Cidade: JOINVILLE	UF: SC	CEP: 89.218-105
Telefone: 47-34738845/91452801	Endereço Eletrônico: licitacao@sulmedic.com / financeiro@sulmedic.com	
Representante Legal: GIOVANI ANDREOLI		

FORNECEDORA 20

CNPJ Nº: 00.088.317/0001-21	Razão Social: VICTÓRIA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	
Endereço: AV. SÃO PAULO, Nº 862 – SÃO GERALDO		
Cidade: PORTO ALEGRE	UF: RS	CEP: 90.230-160
Telefone: 51-34064131	Endereço Eletrônico: licitacao@vcph.com.br	
Representante Legal: JOICI MARIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA		

2.1. As licitantes vencedoras, os itens e os valores registrados, constam em anexo, conforme Ata de Vencedores, disponível no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de 25/09/2023 tendo validade até 24/09/2024, podendo ser prorrogada.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Setor de Compras e Licitações, mediante assinatura de Contrato ou emissão de Autorização de Compras/Empenho, observada as condições contidas no Edital.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Compras/Empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 037/2023**.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.4. O prazo para entrega é de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Compras/Nota de Empenho.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, conforme autorização de compras/empenho emitida pela Secretaria solicitante, por depósito em conta corrente do fornecedor ou na tesouraria da Prefeitura.

5.2. Na Nota Fiscal do produto/serviço deverá constar o código GTIN do mesmo, conforme §6º da cláusula terceira do ajuste SINIEF Nº 07/2005, quando for o caso.

5.3. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Glorinha devolverá à licitante vencedora a nota fiscal/fatura, passando a contar novamente o prazo para pagamento, após a nova emissão.

5.4. A Prefeitura Municipal de Glorinha deverá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21.

6.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução e aumento daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Setor de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, com base em orçamentos de no mínimo 03 fornecedores, a Administração Municipal deverá:

- a) convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada a veracidade dos motivos apresentados;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.4. O beneficiário do registro poderá solicitar o equilíbrio econômico-financeiro dos preços vigentes através de solicitação formal ao Setor de Compras e Licitações, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

6.5. A atualização de preço não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual (margem de lucro) apurada entre o preço originalmente constante na proposta e o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.

6.6. Eventuais solicitações de Equilíbrio econômico-financeiro da proposta devem seguir o procedimento:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

6.6.1. Justificar o pedido de equilíbrio econômico-financeiro explicando quais as circunstâncias de mercado, ou qual o problema que ocasionou o aumento ou diminuição do preço.

6.6.2. Para as empresas que se responsabilizaram em comprovar o reequilíbrio através de exclusivamente nota fiscal, deverão juntar aos pedidos, as cópias de notas fiscais com data aproximada a data da licitação e cópias de notas fiscais da data da alteração de preço.

6.6.3. Os pedidos de equilíbrio econômico-financeiro deverão ser encaminhados com a tabela abaixo preenchida constando todas as informações contidas na mesma:

a) Em caso de materiais:

Item	Produto	Preço de custo	Valor declarado vencedor	Margem %	Nota fiscal nº	Preço de custo	Valor reequilibrado	Margem %	Nota fiscal nº
		R\$	R\$	%		R\$		%	

b) Em caso de serviços:

Item	Serviço	Item do preço global do serviço	Preço de custo do item no preço global do serviço	Preço reajustado do item	Nota fiscal nº (ou outras comprovações)	Valor reequilibrado do serviço
		R\$	R\$	R\$		R\$

6.6.4. O Setor de Compras e Licitações deverá certificar no certame, que os preços solicitados no pedido de reequilíbrio estão compatíveis com os de mercado, através de análise técnica de Contador do Município.

6.6.5. O pedido de equilíbrio econômico-financeiro poderá acarretar substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

6.6.6. As empresas que encaminharem o pedido de equilíbrio econômico-financeiro em desconformidade com as condições do item 6 terão os pedidos indeferidos e apenas poderão encaminhar novo pedido no mês subsequente, sem prejuízo de manter o valor proposto e efetuar a entrega das mercadorias durante o período.

7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas na Lei Federal nº 14.133/21.

7.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo de incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

7.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

7.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstos na Lei Federal nº 14.133/21.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

8.2. Pelo MUNICÍPIO, quando:

a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

- b) o FORNECEDOR não formalizar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;
- c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa da Ata de Registros de Preços e/ou Contrato decorrente do Registro de Preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.3. Pelo FORNECEDOR, quando:

- a) mediante solicitação formal, o mesmo comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
- b) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
- c) A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.
- d) No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do quinto dia útil, contado da publicação.
- e) A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preço, não o desobriga do fornecimento dos PRODUTOS, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na Cláusula Oitava, desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.
- f) Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos PRODUTOS constantes do registro de preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1. A recusa injusta da adjudicatária em assinar o contrato/ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades constantes neste Edital.

9.2. Será aplicada multa de 0,15% (zero vírgula quinze por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

9.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Prefeitura rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste Edital.

9.4. A multa será cobrada administrativamente ou quando for o caso, judicialmente.

9.5. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração Municipal poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o órgão ou entidade promotora da licitação, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.6. A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 9.5 é da alçada da autoridade competente, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

9.7. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, quando a proponente vencedora:

I - Recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, estando sua proposta dentro do prazo de validade;

II - Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização da Contratante;

III - Executar o objeto contratual em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;

IV - Desatender às determinações da fiscalização;

V - Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais ou municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração;

VI - Cometer faltas reiteradas na execução do objeto contratual.

9.8. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

I - Ocasionar, sem justa causa, atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto contratual;

II - Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte o objeto contratual;

III - Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar dano à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada de reparar os danos causados.

9.9. As sanções previstas nos incisos III e IV do subitem 9.5 poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº. 8666/93:

I - Praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - Praticarem atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.10. O pagamento de multa pela contratada não a exime da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que o produto acarretar ao contratante.

9.11. Nenhuma penalidade poderá ser aplicada, sem o prévio e justo processo administrativo.

9.12. O processo administrativo iniciará com o recebimento de notificação pela Contratada.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. À fiscalização cabe conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is) e dos serviços prestados.

10.2. Caberá à fiscalização, por parte dos responsáveis pela Secretaria Municipal solicitante, ao receber a NF, atestar o Recebimento do serviço objeto da Ata, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas.

10.3. Não será aceito produto/serviço que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os objetos recusados pela Fiscalização Contratual deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de **até 15 dias**, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização Contratual.

10.4. Em caso de aprovação do produto/serviço pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com um atestado, à SMF/Contabilidade.

10.5. A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução contratual.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto, por parte da Secretaria Municipal, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação do produto entregue ao Poder Público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais dos serviços prestados, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 1337, de 28 de março de 2007 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

12. DA DIVULGAÇÃO

12.1. A publicação desta Ata de Registro de Preços far-se-á através do site oficial do município, tão logo assinado por ambas as partes.

12.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia a Secretaria participante.

Glorinha, 23 de agosto de 2023.

Paulo José Silveira Correa
Prefeito Municipal

Representante Legal da Fornecedora 01
Maicon Cordova Pereira

Representante Legal da Fornecedora 02
João Ricardo Razzia Giacomel

Representante Legal da Fornecedora 03
Renata Casagrande Galiotto

Representante Legal da Fornecedora 04
Ademar Paulo Schuster

Representante Legal da Fornecedora 05
Rafael Olimpio Castanheira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Representante Legal da Fornecedora 06
Adriano Gomes dos Santos

Representante Legal da Fornecedora 07
Suema Tussi Brunelo

Representante Legal da Fornecedora 08
Franciel Tiago Izycki

Representante Legal da Fornecedora 09
Maicon Uilians Backes

Representante Legal da Fornecedora 10
Elton Josemir dos Santos Paz

Representante Legal da Fornecedora 11
Tiago Dalla Porta

Representante Legal da Fornecedora 12
Frederico Grams

Representante Legal da Fornecedora 13
Sedinei Stievens





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Representante Legal da Fornecedora 14
Maurício Buboltz Spengler

Representante Legal da Fornecedora 15
Fábio Emanuel Rebonatto

Representante Legal da Fornecedora 16
Leandro Luis Buchholz

Representante Legal da Fornecedora 17
Sérgio Jacir Portela

Representante Legal da Fornecedora 18
Maurício Ciceri

Representante Legal da Fornecedora 19
Giovani Andreoli

Representante Legal da Fornecedora 20
Joici Maria Oliveira de Oliveira



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Glorinha
Setor de Compras e Licitações
Registro de Preços Eletrônico - 37/2023

Altermed Material Medico Hospitalar Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 00.802.002/0001-02 - Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - UF: SC - Município: Rio do Sul - Telefone: (47) 3520-9000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0022	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA	UNICHEM (GENERIC)	UNICHEM	20.000 COM	R\$ 0,2399	R\$ 4.798,0000
0034	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO EMBALAGEM	PRATI "FRAC" (GENERIC)	PRATI DONADUZZI	6.000 COM	R\$ 1,0899	R\$ 6.539,4000
0042	BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 2ML	HIPOLABOR (GENERIC)	HIPOLABOR	500 AMP	R\$ 1,5499	R\$ 774,9500
0056	CEFTRIAXONA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAVENOSO, FRASCO-AMPOLA	CEFTRIONA	FRESENIUS	1.000 FR	R\$ 5,2099	R\$ 5.209,9000
0076	DEXAMETASONA 1MG/G CREME BISNAGA C/ 10G	HIPOLABOR (GENERIC)	HIPOLABOR	500 BNG	R\$ 1,6799	R\$ 839,9500
0148	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM VASOCONSTRITOR, USO SUBCUTÂNEO, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA C/ 20ML	HIPOLABOR (GENERIC)	HIPOLABOR	300 FR	R\$ 5,3909	R\$ 1.617,2700
0172	NISTATINA 100.000UI/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 50ML COM CONTA-GOTAS	PRATI (GENERIC)	PRATI DONADUZZI	300 FR	R\$ 6,3613	R\$ 1.908,3900
0173	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL BISNAGA C/ 60G COM APLICADOR	PRATI (GENERIC)	PRATI DONADUZZI	300 BNG	R\$ 7,0588	R\$ 2.117,6400
0180	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA EM BLÍSTER	OMOPREL	BELFAR	150.000 CP	R\$ 0,0449	R\$ 6.735,0000
0200	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML FRASCO 20ML	RIFOTRAT	NATULAB	200 FR	R\$ 4,9999	R\$ 999,9800
0209	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 10ML	ISOFARMA MAGNESIO 50%	ISOFARMA	200 AMP	R\$ 7,8699	R\$ 1.573,9800
0216	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2ML	HIPOLABOR (GENERIC)	HIPOLABOR	1.500 AMP	R\$ 1,4999	R\$ 2.249,8500
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 35.364,3100	

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 03.652.030/0001-70 - Endereço: BR480 N°795, saída para erechim-RS - CEP: 99740000 - UF: RS - Município: Barão de Cotegipe - Telefone: (54) 3523-2700

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ACICLOVIR 50MG/G CREME BISNAGA C/10G	GENERIC	BRAINFARMA	300 BNG	R\$ 2,0000	R\$ 600,0000
0012	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	GENERIC	PRATI D	1.000 COM	R\$ 0,4050	R\$ 405,0000
0151	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	GENERIC	BRAINFARMA	20.000 COM	R\$ 0,0450	R\$ 900,0000
0160	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM NO MÍNIMO 80ML E NO MÁXIMO 100ML	FLAGIMAX	BELFAR	200 FR	R\$ 6,8000	R\$ 1.360,0000
0161	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL BISNAGA C/ 50G COM APLICADOR	GENERIC	BRAINFARMA	200 BNG	R\$ 5,7490	R\$ 1.149,8000
0171	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	NEO FEDIPINA	BRAINFARMA	5.000 COM	R\$ 0,1290	R\$ 645,0000
0178	ÓLEO MINERAL 100% FRASCO C/ 100ML	OLEO MINERAL	IMEC	300 FR	R\$ 2,9990	R\$ 899,7000
0187	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO FRASCO C/ 60ML	PIOLIXINA	IFAL	200 FR	R\$ 2,3790	R\$ 475,8000
0188	PERMETRINA 50MG/ML LOÇÃO FRASCO C/ 60ML	PIOLIXINA	IFAL	200 FR	R\$ 3,4690	R\$ 693,8000
0198	RETINOL, ACETATO ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000UI/ML+10.000UI/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 20ML	NATU A+D	NTS/NATUBRAS	200 FR	R\$ 4,5990	R\$ 919,8000
0201	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE CONTENDO 27,9G PARA 1000ML DE SOLUÇÃO PRONTA	REIDRATANTE IFAL	IFAL	1.200 ENV	R\$ 0,8990	R\$ 1.078,8000
0205	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME BISNAGA C/ 30G	GENERIC	NATIVITA	100 BNG	R\$ 4,5000	R\$ 450,0000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 9.577,7000	

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 05.782.733/0001-49 - Endereço: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO - CEP: 95960000 - UF: RS - Município: Encantado - Telefone: (51) 3751-9300

Página 1 de 8



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2023 às 10:40:49.
Código verificador: 693CA8



Assinado por 1 pessoa: PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/453F-61CC-FF9F-9084> e informe o código 453F-61CC-FF9F-9084



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0078	DEXAMETASONA 1MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA FRASCO C/ 5ML	NOVARTIS	NOVARTIS	100 FR	R\$ 7,8200	R\$ 782,0000
0130	HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO	NOVARTIS	NOVARTIS	5.000 COM	R\$ 0,4600	R\$ 2.300,0000
0202	SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO FRASCO C/ 10ML	GLAXO	GLAXO	50 FR	R\$ 13,4900	R\$ 674,5000
0218	VARFARINA 5MG COMPRIMIDO	FARMOQUIMICA	FARMOQUIMICA	5.000 COM	R\$ 0,1500	R\$ 750,0000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 4.506,5000	

Cirurgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda. | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 94.516.671/0001-53 - Endereço: Rua Cel Oscar R. Jost, 1955 - CEP: 96815010 - UF: RS - Município: Santa Cruz do Sul - Telefone: (51) 3719-9000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	NEO FOLICO	BRAINFARMA/NEO QUIMICA	15.000 COM	R\$ 0,0340	R\$ 510,0000
0027	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMPRIMIDO	GENERICO	BRAINFARMA/NEO QUIMICA	60.000 COM	R\$ 0,0270	R\$ 1.620,0000
0031	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 15ML (600MG)	AZITROPHAR	PHARLAB	1.500 FR	R\$ 6,3900	R\$ 9.585,0000
0038	BETAMETASONA, DIPROPIONATO 5MG/ML + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 2MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 1ML	GENERICO	BRAINFARMA	1.500 AMP	R\$ 3,2000	R\$ 4.800,0000
0061	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA/NEO QUIMICA	GENERICO	12.000 COM	R\$ 0,1950	R\$ 2.340,0000
0082	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	GENERICO	BRAINFARMA/NEO QUIMICA	30.000 COM	R\$ 0,0400	R\$ 1.200,0000
0111	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	GENERICO	MEDQUIMICA	1.500 CP	R\$ 0,3800	R\$ 570,0000
0115	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	GENERICO	BRAINFARMA/NEO QUIMICA	50.000 COM	R\$ 0,0480	R\$ 2.400,0000
0147	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% GELÉIA C/ 30G	LIDOGEL	BRAINFARMA/NEO QUIMICA	200 BNG	R\$ 3,5000	R\$ 700,0000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 23.725,0000	

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 67.729.178/0005-72 - Endereço: Rua Joanna Rodrigues Jondral - CEP: 86067050 - UF: PR - Município: Londrina - Telefone: (19) 3522-5800

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0058	CETOPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAMUSCULAR, AMPOLA 2ML	CETOPROFENO 50MG/ML	HIPOLABOR	2.000 AMP	R\$ 1,4400	R\$ 2.880,0000
0154	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	METILDOPA 250MG	HIPOLABOR	10.000 COM	R\$ 0,6292	R\$ 6.292,0000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 9.172,0000	

Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 44.734.671/0022-86 - Endereço: Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva km 46,2 - CEP: 13974908 - UF: SP - Município: Itapira - Telefone: (19) 3863-9529

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0040	BIPERIDENO CLORIDRATO 2MG COMPRIMIDO	CINETOL/CRISTALIA	CRISTALIA	25.000 COM	R\$ 0,2490	R\$ 6.225,0000
0041	BIPERIDENO LACTATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 1ML	CINETOL/CRISTALIA	CRISTALIA	100 AMP	R\$ 2,1990	R\$ 219,9000
0057	CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAVENOSO, FRASCO-AMPOLA	AMPLOSPEC/BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	500 FR	R\$ 3,7900	R\$ 1.895,0000
0059	CETOPROFENO 100MG PÓ LIOFILIZADO P/ INJEÇÃO ENDOVENOSO	CETOPROFENO/CRISTALIA	CRISTALIA	2.000 AMP	R\$ 3,7000	R\$ 7.400,0000
0067	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 20ML	LONGACTIL/CRISTALIA	CRISTALIA	100 FR	R\$ 6,9990	R\$ 699,9000
0068	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 5ML	LONGACTIL/CRISTALIA	CRISTALIA	50 AMP	R\$ 2,0000	R\$ 100,0000
0069	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	LONGACTIL/CRISTALIA	CRISTALIA	40.000 COM	R\$ 0,2790	R\$ 11.160,0000
0072	COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6UI/G + 10MG/G POMADA C/ 30G	KOLLAGENASE/CRISTALIA	CRISTALIA	100 BNG	R\$ 10,0000	R\$ 1.000,0000
0092	DOPAMINA CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 10ML	DOPACRIS/CRISTALIA	CRISTALIA	50 AMP	R\$ 2,9900	R\$ 149,5000
0100	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 10ML	ETOMIDATO/CRISTALIA	CRISTALIA	100 AMP	R\$ 11,6000	R\$ 1.160,0000
0101	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 5ML	FENITAL/CRISTALIA	CRISTALIA	50 AMP	R\$ 1,9800	R\$ 99,0000

Página 2 de 8



0104	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2ML	FENOCRIS/CRISTALIA	CRISTALIA	50 AMP	R\$ 2,3300	R\$ 116,5000
0107	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO C/ 10ML	FENTANEST/CRISTALIA	CRISTALIA	100 FR	R\$ 3,3000	R\$ 330,0000
0112	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 5ML	FLUMAZIL/CRISTALIA	CRISTALIA	30 AMP	R\$ 7,0000	R\$ 210,0000
0122	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 1ML	HALO/CRISTALIA	CRISTALIA	100 AMP	R\$ 2,2000	R\$ 220,0000
0123	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 20ML	HALO/CRISTALIA	CRISTALIA	200 FR	R\$ 5,1800	R\$ 1.036,0000
0124	HALOPERIDOL SAL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 1ML	HALO DECANOATO	CRISTALIA	500 AMP	R\$ 4,3000	R\$ 2.150,0000
0125	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	HALO/CRISTALIA	CRISTALIA	5.000 COM	R\$ 0,1690	R\$ 845,0000
0126	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	HALO/CRISTALIA	CRISTALIA	20.000 COM	R\$ 0,1200	R\$ 2.400,0000
0127	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML, USO ENDOVENOSO, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 5ML	HEMOFOL	CRISTALIA	50 AMP	R\$ 16,0000	R\$ 800,0000
0128	HIDRALAZINA 20MG/ML, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 1ML	NEPRESOL/CRISTALIA	CRISTALIA	100 AMP	R\$ 5,6800	R\$ 568,0000
0158	METOPROLOL TARTARATO 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 5ML	BETACRIS/CRISTALIA	CRISTALIA	100 AMP	R\$ 18,0000	R\$ 1.800,0000
0165	MIDAZOLAM 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 5ML	DORMIRE/CRISTALIA	CRISTALIA	200 AMP	R\$ 2,2000	R\$ 440,0000
0168	MORFINA SULFATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 1ML	DIMORF/CRISTALIA	CRISTALIA	150 AMP	R\$ 2,0000	R\$ 300,0000
0169	NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 1ML	NARCAN/CRISTALIA	CRISTALIA	20 AMP	R\$ 6,4000	R\$ 128,0000
0175	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2ML	NITROPRUS/CRISTALIA	CRISTALIA	100 AMP	R\$ 18,5000	R\$ 1.850,0000
0194	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	PAMERGAN/CRISTALIA	CRISTALIA	40.000 COM	R\$ 0,1200	R\$ 4.800,0000
0199	RETINOL, ASSOCIADO C/ AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL, 10.000UI + 25MG + 5MG/G, POMADA OFTÁLMICA BISNAGA C/ 3G	REGENCEL/CRISTALIA	CRISTALIA	25 BNG	R\$ 11,8000	R\$ 295,0000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 48.396,8000	

Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 02.520.829/0001-40 - Endereço: RODOVIA BR 480 - CEP: 99740000 - UF: RS - Município: Barão de Cotegipe - Telefone: (54) 3523-2600

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0020	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/60ML	PRATI	PRATI	500 FR	R\$ 6,3680	R\$ 3.184,0000
0023	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA EMBALAGEM FRACIONÁVEL	PRATI	PRATI	20.000 COM	R\$ 0,3200	R\$ 6.400,0000
0096	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG DRÁGEA OU COMPRIMIDO	GREEN PHARMA	GREEN PHARMA	10.000 COM	R\$ 0,5460	R\$ 5.460,0000
0121	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) XAROPE FRASCO C/ NO MÍNIMO 100ML E NO MÁXIMO 120ML	NATULAB	NATULAB	1.000 FR	R\$ 2,5000	R\$ 2.500,0000
0132	HIDROCORTISONA 500MG, SUCCINATO SÓDICO FRASCO AMPOLA	TEUTO	TEUTO	800 AMP	R\$ 6,0000	R\$ 4.800,0000
0134	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	NATULAB	NATULAB	500 FR	R\$ 2,2500	R\$ 1.125,0000
0135	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 30ML	NATULAB	NATULAB	1.000 FR	R\$ 2,1500	R\$ 2.150,0000
0136	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	60.000 COM	R\$ 0,1800	R\$ 10.800,0000
0153	METFORMINA CLORIDRATO 850MG COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	20.000 COM	R\$ 0,1250	R\$ 2.500,0000
0162	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	12.000 COM	R\$ 0,1950	R\$ 2.340,0000
0177	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25MG CÁPSULA	CELLERA	CELLERA	25.000 CP	R\$ 0,2500	R\$ 6.250,0000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 47.509,0000	

Dimeva Distribuidora de Medicamentos Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 76.386.283/0001-13 - Endereço: RUA JOSÉ FRARON - CEP: 85503320 - UF: PR - Município: Pato Branco - Telefone: (46) 3224-3767

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0203	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL NASAL FRASCO C/ 200 DOSES	AERODINI	TEUTO	500 FR	R\$ 12,9500	R\$ 6.475,0000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.475,0000	



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 25.279.552/0001-01 - Endereço: CH 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD - CEP: 85933000 - UF: PR - Município: Ouro Verde do Oeste - Telefone: (45) 3251-1461

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 30ML	NATUFOLIC	NATUBRAS	200 FR	R\$ 2,7549	R\$ 550,9800
0095	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 1ML	ADREN	HIPOLABOR	200 AMP	R\$ 1,2500	R\$ 250,0000
0138	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO C/ 20ML	PRATI	PRATI	200 FR	R\$ 1,3875	R\$ 277,5000
0211	SULFATO FERROSO 25MG/ML DE FERRO II SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 30ML	NATUBRAS	NATUBRAS	400 FR	R\$ 0,9750	R\$ 390,0000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.468,4800	

Elmed Distribuidora de Medicamentos Ltda. | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 04.932.432/0001-91 - Endereço: Av. Mario Ribeiro, 549 - CEP: 92990000 - UF: RS - Município: Eldorado do Sul - Telefone: (51) 3481-3231

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0016	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 10ML	TEUTO	TEUTO	200 AMP	R\$ 8,8200	R\$ 1.764,0000
0017	AMIODARONA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 3ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	100 AMP	R\$ 3,2000	R\$ 320,0000
0039	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 10ML	SANTISA	SANTISA	200 AMP	R\$ 1,1500	R\$ 230,0000
0060	CIMETIDINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	500 AMP	R\$ 1,2500	R\$ 625,0000
0075	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	50 AMP	R\$ 2,9790	R\$ 148,9500
0077	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2,5ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1.500 AMP	R\$ 1,8500	R\$ 2.775,0000
0098	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 5ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1.500 AMP	R\$ 1,8590	R\$ 2.788,5000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 8.651,4500	

HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 46.321.558/0001-70 - Endereço: Av. Osvaldo Cruz - CEP: 97095470 - UF: RS - Município: Santa Maria - Telefone: (55) 99642-8167

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0029	ATROPINA SULFATO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 1ML	Farmace	Farmace	100 AMP	R\$ 2,1800	R\$ 218,0000
0064	CLORETO DE POTÁSSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE C/ 10ML	Samtec	Samtec	200 UN	R\$ 0,6277	R\$ 125,5400
0066	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE C/10ML	Samtec	Samtec	200 UN	R\$ 0,7695	R\$ 153,9000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 497,4400	

ILG COMERCIAL LTDA ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.657.155/0001-02 - Endereço: Rua Itacolomi, - CEP: 85505050 - UF: PR - Município: Pato Branco - Telefone: (46) 3225-1002

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMPRIMIDO	EMS	EMS	3.000 COM	R\$ 0,2191	R\$ 657,3000
0019	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	EMS	EMS	150.000 COM	R\$ 0,0379	R\$ 5.685,0000
0021	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/150ML	EMS	EMS	1.500 FR	R\$ 8,8998	R\$ 13.349,7000
0050	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	EMS	EMS	15.000 COM	R\$ 0,0799	R\$ 1.198,5000
0051	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO	EMS	EMS	10.000 COM	R\$ 0,1169	R\$ 1.169,0000
0093	DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO	EMS	EMS	50.000 COM	R\$ 0,0899	R\$ 4.495,0000
0146	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG COMPRIMIDO	MERCK	MERCK	30.000 COM	R\$ 0,1687	R\$ 5.061,0000
0152	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 1ML	GERMED	CONTRACEP	300 AMP	R\$ 8,9898	R\$ 2.696,9400
0182	ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDO	LEGRAND	VOLIG	5.000 COM	R\$ 0,4219	R\$ 2.109,5000
0183	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 15ML	EMS	EMS	2.000 FR	R\$ 1,1999	R\$ 2.399,8000



0206	SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO MÍNIMO 50 E MÁXIMO 100ML	EMS	EMS	200 FR	R\$ 4,1899	R\$ 837,9800
0210	SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI/ML + SULFATO DE NEOMICINA 3.500MG/ML + FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,250MG/ML + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA FRASCO C/ 10ML	GEOLAB	GEOLAB	100 FR	R\$ 4,4897	R\$ 448,9700
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 40.108,6900	

INOVAMED HOSPITALAR LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 12.889.035/0001-02 - Endereço: RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115 - CEP: 99706250 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 2106-7930

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	Cimed	Cimed	15.000 COM	R\$ 0,1729	R\$ 2.593,5000
0006	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML XAROPE FRASCO C/ 100ML	Hipolabor	Hipolabor	1.500 FR	R\$ 4,5999	R\$ 6.899,8500
0009	ÁGUA PARA INJEÇÃO IV, IM E SC FLACONETE 5ML	Agua P/Injeção IV Ca	Samtec	2.000 UN	R\$ 0,2228	R\$ 445,6000
0010	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2ML	Hipolabor	Hipolabor	100 AMP	R\$ 11,2499	R\$ 1.124,9900
0011	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 10ML	Albel	Geolab	400 FR	R\$ 1,2499	R\$ 499,9600
0018	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	Amiron	Geolab	10.000 COM	R\$ 0,3765	R\$ 3.765,0000
0032	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 22,5ML (900MG)	Azitrophar	Pharlab	500 FR	R\$ 8,6869	R\$ 4.343,4500
0033	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	Cimed	Cimed	6.000 COM	R\$ 0,7499	R\$ 4.499,4000
0048	CARBONATO DE LÍCIO 300MG COMPRIMIDO	Bilyt	Biolab	70.000 COM	R\$ 0,2049	R\$ 14.343,0000
0053	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA	União Quimica	União Quimica	15.000 CP	R\$ 0,6419	R\$ 9.628,5000
0065	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SOLUÇÃO NASAL FRASCO C/ 30ML	Nasonew Gotas	Airela	200 FR	R\$ 1,1124	R\$ 222,4800
0070	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	Clorpromaz	União Quimica	40.000 COM	R\$ 0,2759	R\$ 11.036,0000
0071	CODEÍNA 30MG, FOSFATO + PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	Geolab	Geolab	30.000 COM	R\$ 0,3520	R\$ 10.560,0000
0074	COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO COMPRIMIDO OU DRÁGEA EM BLÍSTER	Complexo B Supplement	Lapon	20.000 COM	R\$ 0,0281	R\$ 562,0000
0080	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	Hystin	Geolab	5.000 COM	R\$ 0,0459	R\$ 229,5000
0099	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	Geolab	Geolab	30.000 COM	R\$ 0,1992	R\$ 5.976,0000
0105	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG COMPRIMIDO	União Quimica	União Quimica	15.000 COM	R\$ 0,1399	R\$ 2.098,5000
0109	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	Cimed	Cimed	30.000 COM	R\$ 0,2499	R\$ 7.497,0000
0110	FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/1ML	Eskavit	Hipolabor	50 AMP	R\$ 1,7499	R\$ 87,4950
0117	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	Glicamin	Geolab	20.000 COM	R\$ 0,0252	R\$ 504,0000
0118	GLICLAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	Diamicon MR	Servier	10.000 COM	R\$ 0,2499	R\$ 2.499,0000
0131	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	Cimed	Cimed	20.000 COM	R\$ 0,0185	R\$ 370,0000
0140	ISOSSORBIDA SAL MONONITRATO 40MG COMPRIMIDO	Zydus Brasil	Zydus Brasil	10.000 COM	R\$ 0,2699	R\$ 2.699,0000
0143	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG COMPRIMIDO	EUTHYROX	MERCK	60.000 COM	R\$ 0,1750	R\$ 10.500,0000
0145	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG COMPRIMIDO	Euthyrox	Merck	60.000 COM	R\$ 0,1654	R\$ 9.924,0000
0149	LORATADINA 1MG/ML XAROPE FRASCO C/ 100ML	Loratamed	Cimed	1.000 FR	R\$ 3,3499	R\$ 3.349,9000
0150	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	Loratamed	Cimed	25.000 COM	R\$ 0,0668	R\$ 1.670,0000
0163	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL BISNAGA C/ 80G COM APLICADOR	Hipolabor	Hipolabor	300 BNG	R\$ 7,9279	R\$ 2.378,3700
0164	MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA COM NO MÍNIMO 20G E NO MÁXIMO 30G	Hipolabor	Hipolabor	300 BNG	R\$ 2,3749	R\$ 712,4700
0170	NEOMICINA ASSOCIADA COM BACITRACINA 5MG + 250 UI/G CREME BISNAGA COM NO MÍNIMO 10G E NO MÁXIMO 15G	Cimed	Cimed	300 BNG	R\$ 2,0469	R\$ 614,0700
0179	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE 10ML	Uniprazol	União Quimica	500 AMP	R\$ 7,3199	R\$ 3.659,9500
0185	PASTA D'ÁGUA FRASCO C/ MÍNIMO 80G E MÁXIMO 120G	Calamed Pasta D'Água	Cimed	100 FR	R\$ 4,9374	R\$ 493,7400
0191	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	Hipolabor	Hipolabor	10.000 COM	R\$ 0,0567	R\$ 567,0000
0192	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	Hipolabor	Hipolabor	30.000 COM	R\$ 0,1799	R\$ 5.397,0000



0214	TERBUTALINA SULFATO 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 1ML	Hipolabor	Hipolabor	100 AMP	R\$ 1,3115	R\$ 131,1500
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 131.881,8750	

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | Tipo: S/A - LC123: Não - Documento 07.752.236/0001-23 - Endereço: Rua NORBERTO OTTO WILD - CEP: 96880000 - UF: RS - Município: Vera Cruz - Telefone: (51) 3718-7600

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO	BRASTERAPICA	BRASTERAPICA	100.000 COM	R\$ 0,0325	R\$ 3.250,0000
0007	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA	ABBOTT	ABBOTT	50.000 COM	R\$ 0,2699	R\$ 13.495,0000
0008	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO	ABBOTT	ABBOTT	80.000 COM	R\$ 0,5264	R\$ 42.112,0000
0043	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	20.000 COM	R\$ 0,0189	R\$ 378,0000
0045	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	60.000 COM	R\$ 0,1639	R\$ 9.834,0000
0055	CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAMUSCULAR, FRASCO-AMPOLA	EUROFARMA/MOMENTA	EUROFARMA/MOMENTA	500 FR	R\$ 9,7499	R\$ 4.874,9500
0063	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	SANDOZ	SANDOZ	1.000 COM	R\$ 0,3105	R\$ 310,5000
0079	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML XAROPE FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML E NO MÁXIMO 120ML	FARMACE	FARMACE	500 FR	R\$ 1,7999	R\$ 899,9500
0088	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2ML	FARMACE	FARMACE	3.000 AMP	R\$ 0,8999	R\$ 2.699,7000
0089	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 20ML	FARMACE	FARMACE	1.500 FR	R\$ 1,9450	R\$ 2.917,5000
0091	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 20ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	50 AMP	R\$ 6,4619	R\$ 323,0950
0094	ENALAPRIL MALEATO 10MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	20.000 COM	R\$ 0,0279	R\$ 558,0000
0097	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 1ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	500 AMP	R\$ 0,8799	R\$ 439,9500
0113	FLUOXETINA 20MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	200.000 COM	R\$ 0,0799	R\$ 15.980,0000
0176	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 4 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	200 AMP	R\$ 2,0999	R\$ 419,9800
0184	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	80.000 COM	R\$ 0,0699	R\$ 5.592,0000
0195	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG COMPRIMIDO	OSÓRIO	OSÓRIO	50.000 COM	R\$ 0,0269	R\$ 1.345,0000
0204	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	SANDOZ	SANDOZ	50.000 COM	R\$ 0,0699	R\$ 3.495,0000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 108.924,6250	

NOVA MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 41.365.113/0001-78 - Endereço: Rua Genuíno Piacentini - CEP: 85506220 - UF: PR - Município: Pato Branco - Telefone: (46) 2604-0153

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO	CX C/60	SANDOZ	20.000 COM	R\$ 0,1500	R\$ 3.000,0000
0015	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO	CX C/60	SANDOZ	15.000 COM	R\$ 0,3510	R\$ 5.265,0000
0024	AMOXICILINA ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML + 12,5MG/ML SUSPENSÃO FRASCO C/ MÍNIMO 60ML E MÁXIMO 100ML	UNID	E M S	1.000 FR	R\$ 36,1250	R\$ 36.125,0000
0049	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA USO ORAL SACHÊ 10G A 25G	UNID	VICOFARMA	200 ENV	R\$ 21,4000	R\$ 4.280,0000
0103	FENOBARBITAL SÓDICO 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 20ML	UNID	U.QUIMICA	200 FR	R\$ 3,8900	R\$ 778,0000
0133	HIDROCORTISONA 10MG/G, ACETATO CREME BISNAGA COM MÍNIMO 20G E NO MÁXIMO 30G	UNID	U.QUIMICA	300 BNG	R\$ 12,2020	R\$ 3.660,6000
0137	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	CX C/200	CRISTALIA	40.000 COM	R\$ 0,4260	R\$ 17.040,0000
0159	METOPROLOL TARTARATO 100MG COMPRIMIDO	CX C/30	ACHE	40.000 COM	R\$ 0,2740	R\$ 10.960,0000
0174	NITROFURANTOÍNA 100MG CÁPSULA	CX C/28	TEUTO	20.000 CP	R\$ 0,3100	R\$ 6.200,0000
0190	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 60ML	CX C/50	HIPOLABOR	1.500 FR	R\$ 3,9050	R\$ 5.857,5000
0207	SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG COMPRIMIDO	CX C/20	BELFAR	6.000 COM	R\$ 0,2150	R\$ 1.290,0000
0219	VERAPAMIL 80MG COMPRIMIDO	CX C/30	GERMED	15.000 COM	R\$ 0,2820	R\$ 4.230,0000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 98.686,1000	



NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 46.381.269/0001-66 - Endereço: Rua Buarque de Macedo - CEP: 90230250 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3208-0808

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0036	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI SUSPENSÃO INJETÁVEL	BENZETACIL	EUROFARMA	1.000 FR	R\$ 7,5388	R\$ 7.538,8000
0054	CEFTRIAXONA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAMUSCULAR, FRASCO-AMPOLA	TRIAXIN	EUROFARMA	1.000 FR	R\$ 9,9996	R\$ 9.999,6000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 17.538,4000	

S & R Distribuidora Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 04.889.315/0001-92 - Endereço: Rua Regente Diogo A. Feijo, 451-D - CEP: 89803230 - UF: SC - Município: Chapecó - Telefone: (49) 3323-0360

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0085	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	GENÉRICO	TEUTO	10.000 COM	R\$ 0,2100	R\$ 2.100,0000
0186	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG COMPRIMIDO	PERMANGANATO	ADV	1.000 COM	R\$ 0,2800	R\$ 280,0000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 2.380,0000	

SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 06.294.126/0001-00 - Endereço: Estrada da Arrozeira - CEP: 92990000 - UF: RS - Município: Eldorado do Sul - Telefone: (51) 3347-9000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0035	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	TEUTO	TEUTO	200 FR	R\$ 8,8490	R\$ 1.769,8000
0037	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	TEUTO	TEUTO	1.000 FR	R\$ 7,1500	R\$ 7.150,0000
0044	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/100ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	500 FR	R\$ 7,0000	R\$ 3.500,0000
0052	CEFALEXINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60ML	TEUTO	TEUTO	500 FR	R\$ 9,1100	R\$ 4.555,0000
0073	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1.000 AMP	R\$ 2,0000	R\$ 2.000,0000
0081	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2ML	TEUTO	TEUTO	300 AMP	R\$ 0,9800	R\$ 294,0000
0083	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	SANTISA	SANTISA	30.000 COM	R\$ 0,0400	R\$ 1.200,0000
0084	DICLOFENACO SAL SÓDICO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 3ML	FARMACE	FARMACE	3.000 AMP	R\$ 0,8910	R\$ 2.673,0000
0090	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	80.000 COM	R\$ 0,1300	R\$ 10.400,0000
0102	FENITOÍNA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO	TEUTO	TEUTO	25.000 COM	R\$ 0,0900	R\$ 2.250,0000
0108	FENTANILA, CITRATO 50MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	100 AMP	R\$ 2,3600	R\$ 236,0000
0114	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2ML	SANTISA	SANTISA	1.000 AMP	R\$ 1,1800	R\$ 1.180,0000
0119	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL FLACONETE C/ 10ML	FARMACE	FARMACE	1.000 UN	R\$ 0,5000	R\$ 500,0000
0139	ISOSSORBIDA SAL DINITRATO 5MG, SUBLINGUAL COMPRIMIDO	EMS	EMS	2.000 COM	R\$ 0,2700	R\$ 540,0000
0155	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	2.000 AMP	R\$ 0,5800	R\$ 1.160,0000
0156	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 10ML	BELFAR	BELFAR	200 FR	R\$ 1,7100	R\$ 342,0000
0157	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO	BELFAR	BELFAR	10.000 COM	R\$ 0,0550	R\$ 550,0000
0166	MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 3ML	TEUTO	TEUTO	100 AMP	R\$ 2,3000	R\$ 230,0000
0167	MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 10ML	TEUTO	TEUTO	200 AMP	R\$ 2,8000	R\$ 560,0000
0181	ONDANSETRONA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1.000 AMP	R\$ 1,6000	R\$ 1.600,0000
0193	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	800 AMP	R\$ 1,8800	R\$ 1.504,0000
0212	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO II DRÁGUA	BELFAR	BELFAR	40.000 DRG	R\$ 0,0360	R\$ 1.440,0000
0213	SUXAMETÔNIO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	BLAU	BLAU	200 FR	R\$ 15,0000	R\$ 3.000,0000



TOTAL DO VENCEDOR R\$ 48.633,8000

Sulmedic Comercio de Medicamentos Eireli | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 09.944.371/0001-04 - Endereço: Av. Santos Dumont nº 1355 - CEP: 89218105 - UF: SC - Município: Joinville - Telefone: (47) 3473-8845

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0028	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	GENÉRICO	BRAINFARMA	30.000 COM	R\$ 0,0500	R\$ 1.500,0000
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 1.500,0000

Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 00.088.317/0001-21 - Endereço: Av São Paulo 862 - CEP: 90230160 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3406-4109

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0062	CLONIDINA CLORIDRATO 0,150MG COMPRIMIDO	Atensina 0,150mg cx c/30comp	MAWDSLEYS	15.000 COM	R\$ 0,2960	R\$ 4.440,0000
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 4.440,0000

Valor Total: R\$ 649.437,1700

Assinado por 1 pessoa: PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/453F-61CC-FF9F-9084> e informe o código 453F-61CC-FF9F-9084





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 453F-61CC-FF9F-9084

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO JOSE SILVEIRA CORREA (CPF 240.XXX.XXX-91) em 04/10/2023 10:13:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/453F-61CC-FF9F-9084>